



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 114, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.06015/2020, como preconiza o art.13, §§ 1º e 3º, da resolução administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO
ANDREI SÁ DE MOURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14.08.2007	201278372	C12	C13	24.06.2020
FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	21.06.2013	201322004	B7	B8	20.06.2020
FARNACES DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	18.06.2012	201353922	B8	B9	23.06.2020
LUCILA DE FÁTIMA TENÓRIO PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23.11.2011	201344754	B8	B9	20.06.2020
MARIA CLARA CABRAL CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22.02.2010	201318941	B9	B10	01.06.2020

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente